

**PORTARIA FUCAM Nº 009/2012**

**Institui Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto no Decreto nº 44.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

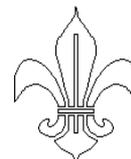
**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

**Art. 2º**- A Comissão Especial para Venda de Semoventes dos Centros Educacionais será composta pelos seguintes servidores:

- I- Antônio José dos Santos – MASP 1.036.482-6 – Membro Titular;
- II- Luiz Fábio Macedo Palma – MASP 661.256-8 – Membro Titular;
- III - Elison Nunes da Paz – MASP 876.828-5 – Membro Titular;
- IV - Gilda Bicalho Resende - MASP 902.714-5 – Suplente.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins